



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA REALIZAR MANUTENÇÃO COM PEQUENOS REPAROS E PINTURAS NAS ESTRUTURAS FÍSICAS, PRAÇAS PÚBLICAS, CALÇADAS, MEIO FIO, PREDIO, MALHA ASFÁLTICA, E INSTALAÇÃO DE ADUELAS E EQUIPAMENTOS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, Pregão Presencial/Registro de Preço nº 019/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 15.023.963/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. José Antônio Domingos Cardoso, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº.048.944.661-20 e portador Cédula de Identidade RG nº. 1763447-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida D 02 Lote:02 Quadra: E, Morada dos Ventos, no Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado “CONTRATANTE”, e de outro lado a empresa GERSON MOURA LIMA inscrita no CNPJ nº 39.679.294/0001-65, com sede na 10 Rua Aloísio Dioll, nº 06, Bairro Residencial Morada dos Ventos, na cidade de Nova Brasilândia/MT, CEP 78.860-000, neste ato representado pelo Srº GERSON MOURA DE LIMA, nacionalidade brasileira, casado, portador do RG nº 232441110 SSP/MT e do CPF nº 048.297.251-33, adjudicatária do Pregão Presencial nº 019/2022, doravante denominada “CONTRATADA”, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Os objetos do presente aditivo são os seguintes:
- 1.2. Aditivo referente a 25% do valor do contrato:
 - 1.2.1. O valor global do referido termo aditivo é de **R\$ 262.418,75 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais, setenta e cinco centavos)** a serem pagos conforme a necessidade das secretarias.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DIARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO: EXECUTAR TAREFAS AUXILIARES AO PEDREIRO CARPINTEIRO, ARMADORES, ELETRICITAS EM CONSERTOS E REPAROS, TRANSPORTAR E/ OU MISTURAR PARA ARGAMASSA, TRANSPORTA CARRINHO COM MASSA, FAZ TRANSPORTE MANUAL DE MATERIAIS.	R\$ 140,00	R\$ 116.130,00



2	DIARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO: EXECUTAR CONSERTOS E REPAROS DE PORTAS, PAREDES, TETOS E PISOS ARMAR E DESARMAR DIVISORIAS, COLOCAR E TROCAR PORTAS E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES A CONSERTOS E REPAROS NOS PREDIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.	R\$ 185,00	R\$ 146.288,75
---	--------	--	------------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumido no contrato originário, ora aditado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele contém, assinam este Termo de Aditivo, que passará a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os efeitos.

Paragrafo Único – As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, ratificadas por meio do presente Termo Aditivo.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Nova Brasilândia (MT), 26 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GERSON MOURA DE LIMA
CPF nº 048.297.251-33
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA

